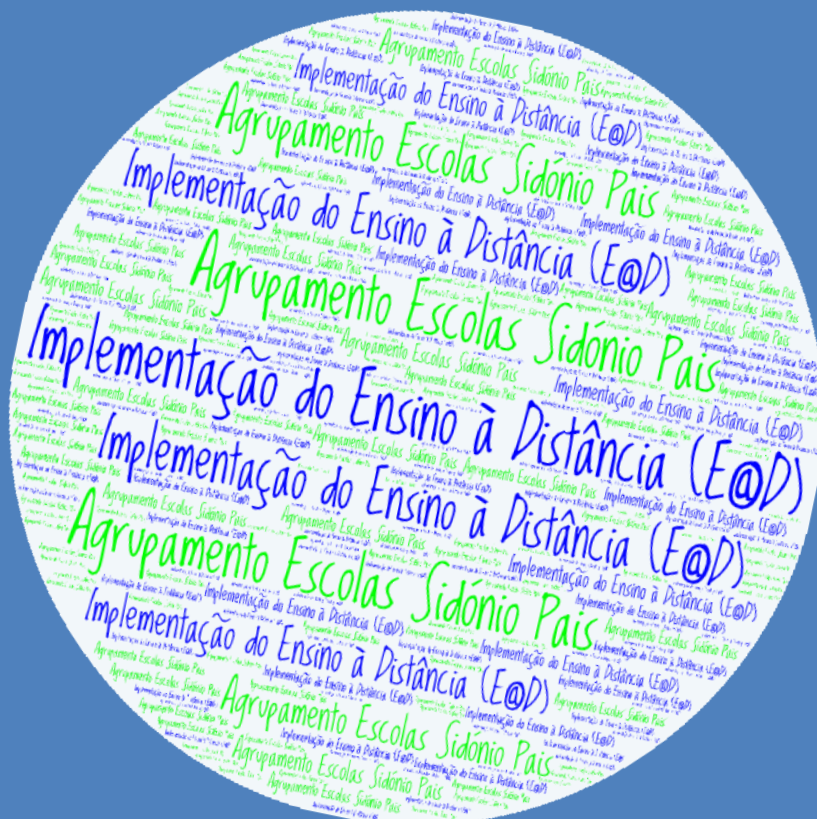


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS, CAMINHA

PLANO DE ENSINO À DISTÂNCIA E@D



Abril de 2020

Índice

Introdução	2
Estratégia de E@D do AESP implementada até ao dia 14 de abril	2
Orientações do Ministério da Educação para a implementação do E@D	4
O papel das diferentes lideranças intermédias no E@D	6
Equipas de apoio: pedagógico e tecnológico	6
Equipa Multidisciplinar da Educação Inclusiva	7
Modelo de E@D do AESP a implementar no 3º Período	8
Sessões Síncronas	8
Sessões Assíncronas	9
E@D no AESP por ciclos de Ensino	10
Equipamentos tecnológicos/telefónicos e Internet dos Docentes	11
Acompanhamento e monitorização do E@D do AESP	11
Avaliação do E@D	11
Anexo 1 - 8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas	12
Anexo 2 - 9 Princípios Orientadores para Acompanhamento dos alunos que recorrem ao #EstudoEmCasa	12
Anexo 3 - Orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva na modalidade E@D	12
Anexo 4 - Recomendações de Segurança da Plataforma Microsoft Teams	12
Anexo 5 - Recomendações de Segurança Plataforma ZOOM	12
Anexo 6 – Modelo de Planificação	12

Introdução

Tendo em conta que as escolas portuguesas se encontram com as atividades presenciais suspensas e no seguimento da publicação dos Roteiros do Ministério da Educação - 8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas (Anexo 1) e 9 Princípios Orientadores para Acompanhamento dos alunos que recorrem ao #EstudoEmCasa (Anexo 2), procedeu o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais (AESP) à elaboração do seu Plano de E@D como o objetivo de transmitir orientações e recomendações sobre as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos alunos na implementação da modalidade de ensino à distância.

No decorrer do terceiro período pretende-se que todas as crianças e jovens tenham possibilidade de:

- Manter contacto regular com os seus professores e colegas.
- Consolidar as aprendizagens já adquiridas.
- Desenvolver novas aprendizagens.

O Plano E@D que de seguida se apresenta está estruturado nos 8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância nas Escolas e pretende ser um plano facilitador e dinâmico que, a todo o momento, poderá ser melhorado com os contributos do Ministério da Educação e dos diferentes elementos da comunidade educativa.

Estratégia de E@D do AESP implementada até ao dia 14 de abril

Após interrupção das atividades letivas presenciais e até à data de publicação deste Plano, foram implementadas no AESP as seguintes medidas/atividades:

- Realização de formação para os docentes (com participação de carácter voluntário), de modo a apresentar ferramentas que permitissem um trabalho síncrono e assíncrono com os discentes.
- Elaboração de tutoriais de algumas ferramentas para os docentes: Plataforma *Zoom*; *Biteable* (criação de vídeos); *Socrative* (aplicação de questionários); *Tricider* (*brainstorming*)

à volta de uma ideia), formulários do *Google*; entre outros, bem como um formulário para registo de assiduidade dos docentes nas sessões de formação e nos conselhos de turma.

- Elaboração de um Padlet onde se disponibilizam os tutoriais e outros materiais/ferramentas que poderão ser utilizados no E@D. O endereço do Padlet é: <https://padlet.com/sidoniopais2020/78g780davn09>.
- Realização de 3 sessões de formação, nos dias 17, 19 e 23 de março, com a duração de três horas, que envolveram cerca de 100 docentes.
- Submissão ao Centro de Formação Vale do Minho do pedido de acreditação das sessões como ações de curta duração.
- Levantamento, efetuado pelos educadores, professores titulares e diretores de turma, junto dos encarregados de educação sobre a disponibilidade de equipamentos tecnológicos/informáticos e/ou internet.
- Aplicação de um questionário aos docentes para identificação dos alunos que não dispõem de equipamentos tecnológicos/informáticos e/ou internet.
- Aplicação de um questionário aos docentes destinado a recolher as dúvidas e preocupações dos mesmos no que respeita às atividades letivas à distância e procedimentos a adotar neste período de suspensão das aulas presenciais, de modo a encontrar respostas que possam ser partilhadas com todos;
- Criação de uma Power App para recolha das intenções de férias dos docentes, evitando-se deste modo a deslocação dos mesmos às escolas.
- Preparação dos Conselhos de Turma, criando estratégias e recursos para permitir o registo de atas, assiduidade, avaliação à distância.
- Criação de um endereço institucional para cada um dos alunos do ensino secundário.

Está, ainda, prevista a criação de um email institucional para cada um dos alunos do 5º ao 9º ano que irá realizar-se no decorrer das duas primeiras semanas do terceiro período.

Durante as duas últimas semanas do segundo período, os docentes tiveram liberdade de escolha relativamente às plataformas/ferramentas e formas de contacto a estabelecer com os discentes. Este período permitiu que os docentes experimentassem as diversas ferramentas e plataformas

existentes e percebessem qual ou quais as que funcionariam melhor com o seu grupo/turma. Foi solicitado a todos os docentes que nas reuniões de avaliação partilhassem com o Conselho de Docentes/Turma quais as ferramentas, recursos e metodologias implementadas, bem como o resultado da implementação das mesmas, ponderando-se os prós e contras de cada uma, e delineando-se, dentro do possível, uma estratégia de atuação com os discentes no terceiro período.

Orientações do Ministério da Educação para a implementação do E@D

Desde o momento da suspensão das atividades letivas presenciais, têm sido diversas as orientações emanadas pelo Ministério da educação no que respeita à implementação do E@D. De todas essas orientações, optou-se por salientar as que a seguir se apresentam:

- *Dada a grande diversidade de contextos, devem ser privilegiadas soluções que utilizem processos simples e não exigentes de muita tecnologia, largura de banda ou elevadas competências digitais dos utilizadores. Tal não invalida a utilização de tecnologias mais sofisticadas, desde que as condições locais assim o permitam.*
- *Todas as escolas devem manter o contacto diário com os alunos e iniciar uma dinâmica em que, gradualmente, poderão introduzir processos e ferramentas mais complexas de interação.*
- *No caso em que os destinatários são crianças ou alunos mais novos, da Educação Pré-escolar e dos 1.º e 2.º ciclos, as atividades deverão, sempre que possível, ser intermediadas pelos encarregados de educação.*
- *Deverão ser privilegiadas atividades assíncronas, menos exigentes em largura de banda e que não requeiram dispositivos de última geração.*
- *Em cada agrupamento deve ser criada uma equipa de apoio aos restantes docentes, quer porque o trabalho dos docentes estará também a ser feito a distância, quer porque poderá haver algumas pessoas menos experientes neste tipo de modalidade de ensino. Esta equipa poderá ainda organizar sessões de formação a distância ou disponibilizar recursos para autoaprendizagem.*

- *Em cada escola deverão ainda ser definidas as ferramentas e as metodologias a utilizar, tendo em conta os diferentes níveis de ensino.*
- *Deve ser evitada a proliferação de ferramentas e de plataformas para que haja uma harmonização de métodos de ensino e aprendizagem em cada ciclo e, com isto facilitar a concentração dos alunos nos espaços digitais.*
- *Deverá ser utilizado software de livre acesso e não muito exigente do ponto de vista tecnológico ou de largura de banda.*

Independentemente das plataformas de ensino e aprendizagem identificadas por cada agrupamento para a implementação do E@D, o Ministério da Educação enviaram recomendações que devem ser atendidas:

- *O diretor de turma (DT) ou o professor titular deve comunicar e receber feedback de todos os alunos e / ou respetivas famílias, de forma regular, através do canal acordado com a turma ou, se este falhar, por telefone. Essa comunicação é importante para garantir que as crianças e jovens estão bem, não sofrem de isolamento, estão a compreender a situação atual e que podem expressar as suas dúvidas, dificuldades, etc. junto deste interlocutor.*
- *Cada professor, no âmbito do trabalho desenhado em cada escola / agrupamento, deve atribuir tarefas de aprendizagem com um tempo expectável de realização semelhante ao das respetivas aulas, utilizando diferentes formas de comunicação, desejavelmente enquadradas na plataforma de ensino e aprendizagem que cada escola / agrupamento estabeleceu. Estas tarefas devem indicar quais os recursos recomendados, os objetivos/produtos esperados, o prazo para entrega da tarefa e o meio através do qual os estudantes podem esclarecer dúvidas. No final, o professor deve dar feedback aos estudantes numa lógica de avaliação formativa, referente à realização destas tarefas.*
- *As tarefas devem permitir o desenvolvimento das aprendizagens essenciais previstas para a respetiva disciplina/ano de escolaridade.*
- *Para a consecução das tarefas, os alunos podem recorrer ao manual escolar, aos cadernos de exercícios, a materiais que tenham em casa ou a outras aplicações que estejam disponíveis online, devendo o professor verificar se todos os alunos da turma têm*

efetivamente os equipamentos que lhes permitam realizar as tarefas acordadas e procurar alternativas, caso tal não se verifique. Caso existam alunos que não conseguem aceder a alguma aplicação, deverá o professor indicar formas alternativas para a realização das tarefas, tentando adaptá-las a outras bases de trabalho.

O papel das diferentes lideranças intermédias no E@D

No que concerne ao papel das lideranças intermédias o Ministério da Educação fez chegar às escolas as seguintes orientações:

- ***Aos coordenadores de ciclo/departamento e os diretores de curso***, competem as questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas; para apoiarem os docentes, os coordenadores devem demonstrar confiança no seu trabalho em curso, bem como transmitir tranquilidade e disponibilidade para esclarecimentos.
- ***Aos diretores de turma***, compete a organização e gestão do trabalho do conselho de turma/equipas pedagógicas. O diretor de turma desempenha uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos. Organiza o trabalho semanalmente, centraliza a função de distribuir as tarefas aos alunos e garante o contacto com os pais/encarregados de educação.

Equipas de apoio: pedagógico e tecnológico

De modo a facilitar a implementação do Plano de E@D no AESP, foram criadas duas equipas, uma para apoio pedagógico e outra para apoio tecnológico.

A Equipa de Apoio Pedagógico tem a tarefa de dar orientações e capacitar os professores no que respeita ao acompanhamento e concretização das orientações pedagógicas, nomeadamente, na seleção de conteúdos e metodologias, no processo de aquisição e desenvolvimento dos conhecimentos e na avaliação das aprendizagens.

Constituem a Equipa de Apoio Pedagógico os seguintes docentes:

- Coordenadores de Departamento
- Professores Bibliotecários
- Coordenadores de DT

- Coordenador de Projetos
- Coordenador do Projeto de Flexibilidade Curricular

A Equipa de Apoio Tecnológico com tarefas no que concerne às soluções de comunicação e às diversas ferramentas a utilizar e, ainda, na dinamização de sessões de formação a distância ou disponibilização de recursos para autoaprendizagem dos docentes.

Constituem a Equipa de Apoio Tecnológico os seguintes docentes:

- José Armino Pires
- Maria Rosária Ferreira da Silva Carrilho
- Docentes TIC (Isabel Cunha/Lúcia Moura/M^ª José Sampaio)

Qualquer docente destas equipas deverá ser contactado através do endereço institucional. De modo a evitar a duplicação de tarefas e/ou respostas e/ou o fornecimento de informações contraditórias, será criado e partilhado um documento em Excel na pasta do Agrupamento onde cada docente das diferentes equipas que seja contactado deve inserir a questão/atividade/tarefa solicitada, bem como a resposta dada ao docente. Sempre que se considere útil e necessário serão partilhadas as *FAQ's* (questões e respostas) com todos os docentes do AESP.

Equipa Multidisciplinar da Educação Inclusiva

No decorrer da interrupção letiva da Páscoa, o Ministério da Educação publicou um documento com Orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva na modalidade E@D (Anexo 3).

O trabalho a realizar pela EMAEI terá em atenção quatro eixos:

- Eixo 1 - Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa.
- Eixo 2 - Continuidade da implementação / Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT.
- Eixo 3 - Apoio às famílias no contexto da modalidade de E@D.
- Eixo 4 - Articulação com diversos serviços da comunidade.

Modelo de E@D do AESP a implementar no 3º Período

Na recolha de informação sobre as necessidades e os constrangimentos do apoio prestado às nossas crianças/alunos no E@D levada a efeito no final do 2º período, os dados confirmaram alguns focos de preocupação, transversais a todos os ciclos e níveis de ensino, designadamente:

- Dificuldades em garantir a comunicação, especialmente com os alunos carenciados ou vulneráveis que não dispõem dos meios tecnológicos (equipamentos e serviços de internet) para o E@D e que, no AESP, são ainda um número significativo, com maior incidência no ensino básico.
- Diversidade do trabalho desenvolvido com as crianças/alunos, quanto à qualidade e quantidade das interações educativas, nas várias turmas e nas diferentes disciplinas.

A equidade, a justiça social e a inclusão de todos os nossos alunos e de cada uma das nossas crianças emergem como questões cruciais que exigem respostas mais adequadas ao contexto educativo e o desenvolvimento de ações potenciadoras do sucesso educativo de todos.

De forma a suprir problemas de conectividade/infraestrutura e evitar/prevenir que alguns alunos fiquem excluídos do processo de ensino e aprendizagem, será assegurada a distribuição de fichas de trabalho e outros materiais didáticos com recurso aos CTT, à Autarquia e às Juntas de Freguesia.

Sessões Síncronas

Uma sessão síncrona é aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem online com os seus professores e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as dúvidas ou questões, apresentarem trabalhos, designadamente no chat ou em videoconferências.

Nas sessões síncronas poderão ser utilizadas diversas ferramentas como Google Hangouts; Plataforma ZOOM; Microsoft Teams; WhatsApp; entre outras.

A Direção-Geral da Educação em articulação com o Centro Nacional de Cibersegurança e a Comissão Nacional de Proteção de Dados, disponibilizaram um conjunto de recomendações e de orientações, a ter em conta na utilização das tecnologias de suporte ao ensino a distância. Estas

recomendações poderão ser consultadas em: <https://www.seguranet.pt/pt/estudo-em-casa-recomendacoes-de-seguranca.espe>

Foram ainda disponibilizados por estas entidades os seguintes documentos: Recomendações de Segurança da Plataforma Microsoft Teams (Anexo 4) e Recomendações de Segurança Plataforma ZOOM (Anexo 5).

Sessões Assíncronas

Uma sessão assíncrona é aquela que é *desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados na plataforma de aprendizagem online, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e professores, em torno das temáticas em estudo.*

Nas sessões assíncronas poderão ser utilizadas diversas ferramentas como *Google Classroom*; Escola Virtual; *email*; vídeos; *Padlet*, entre outros.

E@D no AESP por ciclos de Ensino

Na tabela n.º 1 encontram-se, de um modo geral, as principais decisões, por ciclo de ensino, relativamente ao modelo de E@D a implementar no AESP.

Tabela n.º 1

Aspetos \ Ciclos de Ensino	Pré-escolar	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário
Papel do Educador/Docente	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar uma planificação do trabalho (Anexo 6) a desenvolver com os seus alunos/crianças (semanal, quinzenal ou mensal). Partilhar a planificação do trabalho a desenvolver com o Diretor de Turma. Atribuir tarefas de aprendizagem às crianças/alunos, com um tempo expectável de realização semelhante ao das respetivas aulas, utilizando diferentes formas de comunicação. Indicar quais os recursos recomendados, os objetivos/produtos esperados, o prazo para entrega da tarefa e o meio através do qual as crianças/alunos podem esclarecer dúvidas. Registar, por escrito, todo o trabalho e participação dos alunos/crianças nas tarefas propostas e desenvolvidas. Registar os sumários das atividades desenvolvidas. Para as crianças/alunos que não possuem equipamentos tecnológicos ou Internet, o professor deve elaborar/selecionar os materiais a enviar para os alunos e enviar esse material, por correio eletrónico, para a reprografia da escola sede do agrupamento. A reprografia reproduzirá os materiais, de acordo com as indicações dadas, colocando-os em envelope fechado com a identificação da criança/do aluno e respetiva morada para serem, posteriormente, entregues ao destinatário. Dar feedback aos alunos/pais e encarregados de educação, numa lógica de avaliação formativa, referente à realização destas tarefas 				
Papel do Docente Titular/Diretor de Turma	<ul style="list-style-type: none"> Assumir a organização e gestão do trabalho do Conselho de Turma. Comunicar e receber feedback de todos os alunos e/ou encarregados de educação, de forma regular, através do canal acordado com a turma. Sinalizar aos Serviços de Psicologia e Orientação possíveis situações que necessitem da sua intervenção. Articular os trabalhos atribuídos aos alunos pelos diferentes elementos/docentes do Conselho de Turma. Arquivar as planificações dos docentes na pasta da Turma disponibilizada na Drive do Office. Averiguar, com regularidade semanal, junto dos docentes, os alunos que participam / não participam nas tarefas/atividades solicitadas. Dar conhecimento aos encarregados de educação do cumprimento/incumprimento das atividades/tarefas por parte dos seus educandos. Articular com a equipa de acompanhamento e monitorização do Plano E@D. 				
Secretário do Diretor de Turma	<ul style="list-style-type: none"> Coadjuvar o Diretor de Turma na monitorização da realização das atividades e recolha de informação. Elaborar o relatório de monitorização do plano E@D da turma em articulação com o Diretor de Turma. 				
Professor de Apoio	<ul style="list-style-type: none"> O professor de apoio dos alunos com medidas seletivas e/ou adicionais deve, em articulação com o professor da disciplina, apoiar o aluno na realização das atividades a desenvolver, nomeadamente, esclarecimentos de dúvidas, antecipação e reforço das aprendizagens, orientação na organização do estudo e do trabalho. 				
Docentes do CAA	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar materiais, com regularidade semanal, no âmbito das suas áreas disciplinares, para utilizar com os alunos que já apoiavam ou outros que lhe vierem a ser atribuídos. Arquivar, semanalmente, os materiais elaborados nas pastas das disciplinas/anos disponibilizadas na Drive do Office. 				
Professor Bibliotecário	<ul style="list-style-type: none"> Apoiar os alunos no âmbito da mobilização de recursos pedagógicos, facultando instrumentos facilitadores do desenvolvimento de procedimentos de pesquisa, interpretação, tratamento e produção de informação. 				
Professor Tutor	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelo aluno tendo em conta o estabelecido aquando da solicitação da tutoria. 				
Psicólogos	<ul style="list-style-type: none"> Manter a comunicação e o acompanhamento das crianças/alunos sinalizados. Assegurar a orientação vocacional e a comunicação de resultados. 				
Técnicos/Docentes das AEC's	Não se aplica	<ul style="list-style-type: none"> Preparar materiais para trabalho com os alunos. Enviar os materiais ao Docente Titular. 	Não se aplica		
Sessões Síncronas	<ul style="list-style-type: none"> Nestes ciclos de ensino deverá ser realizada, pelo menos, uma sessão síncrona semanal com os discentes. A duração da sessão síncrona terá em conta as características da disciplina e dos alunos da turma. 				
Sessões Assíncronas	<ul style="list-style-type: none"> Na planificação e implementação destas sessões os docentes devem atribuir tarefas de aprendizagem, com um tempo expectável de realização semelhante ao das respetivas aulas, utilizando diferentes formas de comunicação. 				
Mancha horária semanal	<ul style="list-style-type: none"> As sessões síncronas/assíncronas deverão respeitar o horário da turma. Qualquer alteração do horário terá de ser, antecipadamente, comunicada e articulada com os diversos docentes envolvidos e, posteriormente, comunicada a todos os discentes. 				

Equipamentos tecnológicos/telefónicos e Internet dos Docentes

Os docentes estão, no presente momento, a utilizar os seus próprios equipamentos e plafonds de internet e telemóveis. Esta realidade irá manter-se no 3º Período, sempre que os docentes optem por realizar o E@D nos seus domicílios. O AESP não consegue, obviamente, assegurar que os docentes tenham, no seu domicílio, equipamentos e/ou plafons de internet/telemóveis que lhes permitam assegurar o E@D. Contudo, todos os docentes, que assim o entenderem, poderão deslocar-se até aos estabelecimentos de ensino e terão à sua disposição os equipamentos necessários.

De modo a garantir e manter o distanciamento social e a assegurar que estarão disponíveis nos estabelecimentos de ensino abertos os equipamentos necessários, os docentes que pretendam implementar o E@D nas instalações escolares devem, previamente, informar os serviços, através do correio eletrónico secretaria@aecm.edu.pt, dos horários e dos equipamentos necessários.

Acompanhamento e monitorização do E@D do AESP

No sentido de assegurar a monitorização e a regulação do Plano E@D é criada uma equipa com representantes de todos os níveis de ensino, sob a coordenação do docente Flamiano Gonçalves Martins e a colaboração da adjunta Maria do Céu Dantas

Este grupo trabalhará em estreita articulação com a equipa de Autoavaliação.

Serão, brevemente, definidos as formas e os instrumentos a utilizar neste acompanhamento e monitorização e, posteriormente, divulgados a todos os docentes.

Avaliação do E@D

O Conselho Pedagógico é responsável pela avaliação dos resultados e impactos do Plano E@D.

Anexo 1 - 8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas

Anexo 2 - 9 Princípios Orientadores para Acompanhamento dos alunos que recorrem ao #EstudoEmCasa

Anexo 3 - Orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva na modalidade E@D

Anexo 4 - Recomendações de Segurança da Plataforma Microsoft Teams

Anexo 5 - Recomendações de Segurança Plataforma ZOOM

Anexo 6 – Modelo de Planificação

Modelo de Planificação E@D a utilizar

Disciplina: _____ Turma: _____ Ano: _____								
Datas das aulas	Conteúdos a abordar/desenvolver	Objetivos/Produtos esperados	Recursos/Ferramentas recomendados	Formas de comunicação utilizadas	Tarefas a desenvolver pelos alunos	Prazos de entrega	Meio a utilizar pelos estudantes em caso de dúvidas	Tarefas/atividades/recursos a enviar aos discentes sem equipamentos tecnológicos/internet

Orientações para o preenchimento:

- O conteúdo a incluir nas diferentes colunas deve ser claro, objetivo e conciso;
- A planificação pode ser efetuada com periodicidade semanal, quinzenal ou mensal;
- Em caso algum, as atividades e tarefas a desenvolver, semanalmente, de forma síncrona e assíncrona, devem ultrapassar a carga letiva da disciplina.